



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 15 de março de 2016.

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 07/2016

Arara, 10 de março de 2016.

Substitui membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Educação (Decreto 023/2013) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o afastamento de Djalma Pereira Reis do Conselho Tutelar deste Município;
Considerando que o mesmo fazia parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
Considerando que em 2015 houve eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando ainda, que Djalma Pereira Reis é membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; e,
Considerando ainda, que o mesmo não concorreu ao cargo de Conselheiro Tutelar, e, portanto, não está apto para compor o CAE.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica substituído o Senhor Djalma Pereira Reis por Aldenyo Renally Guedes da Silva para compor, como representante titular da sociedade civil, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Publique-se e registre-se.

Arara, 10 de março de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional